



Comprovante de Publicação

Nº: **42519**

Identificação: **2393/2018**

Data/Hora Veiculação: **14/05/2018 00:00**

Data Publicação : **15/05/2018**

Ato: **DECRETO Nº 32.155/2018**

Assunto: **APROVAÇÃO DE PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5037 - PROCESSO 9618/2009**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **APROVA O PROJETO PLANIMÉTRICO Nº 5037, CONFORME PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9618/2009.**

**Completo**

DECRETO Nº 32.155/2018 Súmula: ?Aprova o Projeto Planimétrico nº 5037, conforme Processo Administrativo nº 9618/2009.? O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA , Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 56, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 9618/2009, DECRETA Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 5037 que subdivide a área de 293,83m<sup>2</sup> (duzentos e noventa e três metros e oitenta e três decímetros quadrados), conforme matrícula nº 29.808 do Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, de propriedade do Município de Araucária, cujas áreas, de acordo com o memorial descritivo nº 31/2014, passam a ter as seguintes metragens e confrontações: I. Lote ?4A?: Área remanescente: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "4A", sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, sem benfeitorias, com 197,27 m<sup>2</sup> (cento e noventa e sete metros e vinte e sete decímetros quadrados), conforme Projeto 5.037, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária, confrontando-se: pela frente em 17,38 metros com a Rua Silvio Cantele; pelo lado direito em linhas quebradas de 10,17 metros e 17,64 metros, totalizando 27,81 metros com a Área "4B" destinada ao novo traçado da Rua Sonia Budziak; pelo lado esquerdo em 22,73 metros com o Lote "03" da Quadra "G" do Loteamento Jardim Arvoredo e pelos fundos em 3,85 metros com Propriedade de Zeferino Ceslinski e Zeny Aparecida Ceslinski. II. Lote ?4B?: Área atingida Rua Sonia Budziak: Área de terreno urbano de formato irregular, denominada "4B" destinada ao novo traçado da Rua Sonia Budziak, sito no bairro Capela Velha, do Município de Araucária, sem benfeitorias, com 96,56m<sup>2</sup> (noventa e seis metros e cinquenta e seis decímetros quadrados), conforme Projeto 5.037, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária; confrontando-se: pela frente em 28,31 metros com a Rua Sonia Budziak; pelo lado direito em 0,84 metros com a Rua Sonia Budziak; pelo lado esquerdo 3,40 metros com a Rua Sonia Budziak e pelos fundos em linhas quebradas de 10,17 metros e 17,64 metros, totalizando 27,81 metros com a Área "4A". Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 09 de maio de 2018. MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ v2, cn=MUNICIPIO DE ARAUCARIA:76105535000199 Dados: 2018.05.14 11:43:07 -03'00' HISSAM HUSSEIN DEHAINI Prefeito de Araucária Processo nº 9618/2009